



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 072/2020

Processo nº 150/2020
Pregão Presencial nº 047/2020

AS PARTES

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Rua Sete de Maio n.º 379, Centro, Monte Belo, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e a empresa **POSTO DO OTÁVIO LTDA EPP**, com sede na cidade de Monte Belo/MG, na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 507, bairro Centro, CEP: 37.115-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.597.496/0001-65, através de seus representantes legais Sr. Roberto Boneli Alves, brasileiro, casado, portador do CPF nº 214.692.886-72 e do RG nº 936.465 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, na Avenida Francisco Wenceslau dos Anjos, n.º 138, bairro Centro, CEP: 37.115-000 e Sr. Júlio Cezar Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF nº 449.942.066-00 e do RG M-2.397.134 – SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Monte Belo/MG, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 167, bairro Centro, CEP: 37.115-000.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 072/2020, firmada em 01/09/2020, conforme disposto no Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa Posto do Otávio Ltda EPP em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço dos itens 001 – Gasolina comum e 002 – Álcool hidratado, aumento este devidamente comprovada pela empresa Posto do Otávio Ltda EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 05/02/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Item 001 – Gasolina comum, atualmente vendido a R\$ 4,853 o litro, a partir desta data, passará a R\$ 5,099 o litro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

O Item 002 – Álcool hidratado, atualmente vendido a R\$ 3,399 o litro, a partir desta data, passará a R\$ 3,599 o litro.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 04 de Fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ROBERTO BONELI ALVES
Representante legal

JÚLIO CEZAR BONELI
Representante legal